



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 99/2018



**BANCADAS DO PTB, PMB, PR, PSB**, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Senhor Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, ao Senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico de Sorriso, ao Senhor Edman Prado, Diretor da Escola Estadual Ignácio Schewinski, ao Senhor Odair José Dutra, Diretor da Escola Estadual José Domingos Fraga, ao Senhor Paulo Nestor Nogueira da Silveira, Diretor da Escola Estadual Mário Spinelli, ao Senhor Edivaldo Mazolini, Diretor da Escola Estadual Arlete Maria Cappellari e à Senhora Marcia Regina Cruzeiro Magalhães, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo das Escolas Estaduais a relação de nomes de alunos que se encontram fora de sala de aula, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Sorriso-MT).

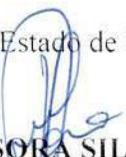
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT).

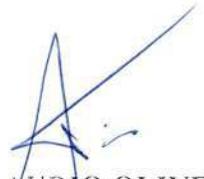
Considerando os constantes questionamentos e denúncias da população em geral por conta de pedido de vagas para estudantes em Escolas Estaduais, e no sentido de promover os esforços necessários a fim de podermos contemplar satisfatoriamente esta demanda, requeremos esta relação com maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2017.

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB  
  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR  
  
MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB